



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.153, de 16 de novembro de 2015.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, AS
FESTAS NOSSA SENHORA DOS
NAVEGANTES, PADROEIRO DA PRAINHA,
QUE SE REALIZA ANUALMENTE NO MÊS
DE NOVEMBRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído, no Calendário Oficial De Eventos Do Município De Aquiraz, a festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Padroeiro da Prainha, juninas de Aquiraz, Realizada anualmente no mês de novembro, na localidade de Prainha.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

